



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11.955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

Aos 02 (dois) dias de Fevereiro de 2018, às 10:00 h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, reuniram-se os seguintes membros da comissão de licitação do setor de compras da prefeitura municipal, sob o comando da Comissão Municipal de Licitação, através da portaria municipal 303/2017, Elenice Maciel de Oliveira (presidente), Edilson Farias de Lima (membro), e Moacir Lourenço de França Junior (membro), para analisar e julgar a **Chamada Pública nº. 001/2018, do processo nº.002/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO FNDE nº 26 de 17 DE JUNHO DE 2013, para o 2º semestre de 2017 das escolas municipais. Até o horário designado para o recebimento das **“Documentos e Projeto de Vendas”**, as 10:00 h, compareceram os seguintes grupos: **Formal:- FAMILIA DO VALE** (Cooperativa Agroecológica dos Agricultores Familiares do Vale do Ribeira e Litoral Sul, representada pela Sra. Naira Alice de Sousa Figueiredo, **COOPERAFORESTA** (Cooperativa dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo, Adrianópolis e Bocaiúva do Sul), através do seu representante, o Sr. Geovane Boaventura Batista de Souza, e **Grupo Informal de Agricultores Familiares da Barra do Turvo**: neste ato representado pelo Sr. Geremias Rosa de Andrade, tendo seus agricultores Leodoro Bonruque, Robson Moreira Pinheiro, Paulo Cesar Crozetta, Flavia Cristina Pereira, Alvonei da Luz Ribeiro, **Grupo Informal de Agricultores Quilombolas de Barra do Turvo**: neste ato representado pela Sra. Leana Ursulino de Moura Silva, tendo seus agricultores Gilson Aparecido Correia, Elisangela Pereira dos Reis Santos, Marcelo Pontes Moura, e Viviane de Lima. Sendo que todos os interessados apresentaram os envelopes de **“DOCUMENTAÇÃO”**, a qual a comissão deu inicio aos trabalhos, passando aos membros participantes os envelope **“DOCUMENTOS”** para rubrica. Isto feito, o diretor de compras procedeu á abertura dos envelopes, passando a seguir os documentos para rubrica dos participantes. Após a análises da documentação dos participantes, ficou constatada que o grupo formal **Formal:- COOPERAFORESTA** (Cooperativa dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo, Adrianópolis e Bocaiúva do Sul), apresentou a certidão negativa do INSS vencida, onde a comissão cedeu um prazo de 05 dias uteis, podendo ser prorrogado pelo mesmo período para a apresentação da certidão. Constatada a regularidade dos documentos das demais, a comissão resolveu habilitar os demais grupos Formais e Informais participantes. Isto feito a comissão procedeu á abertura dos envelopes **“PROPOSTA DE PROJETO DE VENDA”** para rubrica. Isto feito o presidente procedeu á abertura do envelopes, procedendo á leitura do preço e das condições ofertadas, passando após, as propostas para os membros participantes para rubrica, exame e análise. Da análise e exame da proposta, a comissão decidiu classificar as proposta dos grupos, como segue: **GRUPO FORMAL: FAMILIA DO VALE** (Cooperativa Agroecológica dos Agricultores Familiares do Vale do Ribeira e Litoral Sul, pelo valor total de 21.871,35 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos),

Leana



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11.955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COOPERAFLORESTA (Cooperativa dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo, Adrianópolis e Bocaiúva do Sul), pelo valor total de R\$ 53.933,42 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos), e **GRUPO INFORMAL: Geremias Rosa de Andrade**, pelo valor total de R\$ 6.179,96 (Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), **Leodoro Bonruque**, pelo valor total de R\$ 6.179,96 (Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), **Paulo Cesar Crozetta**, pelo valor total de R\$ 6.179,96 (Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), **Robson Moreira Pinheiro**, pelo valor total de R\$ 5.035,33 (Cinco Mil, Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), **Flavia Cristina Pereira**, pelo valor total de R\$ 6.179,96 (Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), **Alvonei da Luz Ribeiro**, pelo valor total de R\$ 6.179,96 (Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), **Gilson Aparecido Correia**, pelo valor total de R\$ 4.585,21 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), **Elisangela Pereira dos Reis Santos**, pelo valor total de R\$ 4.585,21 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), **Leana Ursulino de Moura Silva**, pelo valor total de R\$ 4.585,21 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), **Marcelo Pontes Moura**, pelo valor total de R\$ 4.585,21 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), e **Viviane de Lima Belemer**, pelo valor total de R\$ 4.585,21 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Cinco Reais e Vinte e Um Centavos). O critério utilizado para fins de classificação foi de acordo com o estipulado no edital e após verificada a compatibilidade de preços com a pesquisa realizada. À vista da classificação, a presidente e membros da comissão de licitação decidiram adjudicar os objetos do presente certame a favor dos grupos Formal e Informal participantes, após isso será a presente adjudicação encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para a devida homologação. A seguir, a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitações.

Barra do Turvo, 02 de Fevereiro 2018.

Elenice Maciel de Oliveira

Presidente

Edison Farias de Lima

Membro

Moacir Lourenço de F. Junior

Membro

GRUPO FORMAL:

FAMILIA DO VALE (Cooperativa Agroecológica dos Agricultores Familiares do Vale do Ribeira e

Litoral Sul: Travessa Alca de Souza Aguiar

Leana



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11.955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COOPERAFLORESTA (Cooperativa dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo): _____

GRUPO INFORMAL:

Grupo Informal de Agricultores Familiares da Barra do Turvo

Geremias Rosa de Andrade: _____

CPF: 326.539.008-07

Representante Legal

Grupo Informal de Agricultores Quilombolas de Barra do Turvo

Leana Ursulino de Moura Silva: Leana Ursulino de Moura Silva

CPF: 016.875.419-30

Representante Legal